

ACTA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15.00 horas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, no Pavilhão Polivalente de Odivelas, para deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

SR. CARLOS LOURENÇO _____

DR. FERNANDO FERREIRA _____

DRª NATÁLIA SANTOS _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) de mil novecentos e noventa e nove, Agosto, nove, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de 1.592.971.599\$00 (mil quinhentos e noventa e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove escudos) _____

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____

1º PONTO _____

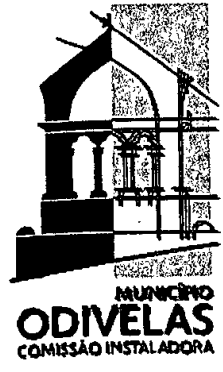
INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA _____

Pelo Senhor Presidente foi solicitada a inclusão, na Ordem do Dia, dos seguintes assuntos: _____

- Direcção dos Serviços sedeados no território do Município de Odivelas _____

Map

Município de Odivelas



- Junta de Freguesia de Caneças – Protocolo Adicional – Obras no Parque das Fontainhas _____
- Pagamento de facturas pela aquisição de material informático à ATM (Central de Compras do Estado)
- Apoio para Material Didáctico e Fundo de Maneio aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo / Ano Lectivo 1999/2000 _____

Estas propostas foram admitidas por unanimidade. _____

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do Relatório do I Forum de Saúde Escolar Inter Pares do Centro de Saúde de Odivelas, remetido pela Vogal Natália Santos, tendo sido distribuídas fotocópias a todos os Srs. Vogais da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do Despacho que seguidamente se transcreve: _____

“DESPACHO”

1. No âmbito da Lei 84/98 de 14 de Dezembro (criação do Município de Odivelas), refere o nº 1 do Artigo 4º que “compete à Comissão Instaladora elaborar um relatório donde constem, tendo em vista o disposto na Lei, a discriminação dos bens, universalidades e quaisquer direitos e obrigações do Município de Loures, que se transferem para o Município de Odivelas”. _____

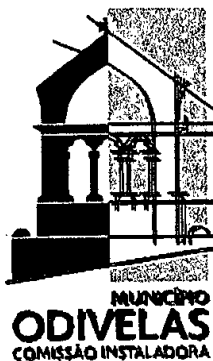
Assim a Comissão Instaladora aprovou na sua 5ª Reunião, em 22.02.99, por unanimidade, uma proposta de metodologia para o Relatório sobre discriminação de bens, universalidades e quaisquer direitos e obrigações do Município de Loures que se transferem para o Município de Odivelas, que foi apresentado, como base de trabalho, ao Grupo de Trabalho nomeado pelo Governo e ao Município de Loures. _____

Em 09.03.99 aprovou a Comissão Instaladora, na sua 7ª Reunião, um documento sobre critérios da Partilha de Bens, Universalidades, Direitos e Obrigações, assim como os seus anexos referentes aos elementos constantes no relatório elaborado na base e para os efeitos dos Artº 7º e 8º da Lei 142/85, de 18 de Novembro, documento este entregue ao Grupo de Trabalho nomeado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, através do Despacho nº 2030/99 (2ª Série), e ao Município de Loures, em reunião conjunta. _____

Em 03.06.99 a Comissão Instaladora na sua 14ª Reunião, aprovou o Relatório Final sobre Partilha de Bens, Universalidades, Direitos e Obrigações, com a designação da “Proposta Base”, dado se prever para breve a publicação da Legislação que cometia aos dois Municípios a execução do referido relatório e não somente ao novo Município, como é referido na Lei 142/88 de 18 de Novembro. _____

2. Assim, face à publicação da Lei 48/99 de 16 de Junho, que veio alterar a competência para a elaboração do Relatório Final, e para os efeitos referidos no nº 1 e 2 do artº 11 da citada Lei, nomeio um Grupo de

Município de Odivelas



Trabalho constituído por: _____

- Senhor Director do Departamento Jurídico e do Património Municipal **Dr. Hernâni Boaventura**, com a função de coordenador do Grupo de Trabalho _____
- Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, **Dr. João Fernandes** _____
- Senhora Directora do Departamento dos Recursos Humanos, **Dra. Margarida Freitas** _____
- Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística, **Engº Luis Gameiro** _____
- Senhor Director do Departamento de Obras Municipais, **Engº Luis Jorge** _____
- Senhor Director do Departamento Sócio-Cultural, **Dr. Fernando Lopes** _____

3. O Grupo de Trabalho promoverá as reuniões que se considerem indispensáveis para que, conjuntamente, com os representantes de Loures, com as mesmas funções, articulem e melhorem a proposta de Relatório Final. _____

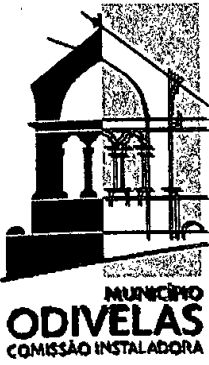
4. O Coordenador do Grupo de Trabalho, agora nomeado, poderá, a todo o momento, solicitar ao Presidente da Comissão Instaladora o apoio de Técnicos e Assessores do Município, que considere necessários para desenvolver o seu trabalho. _____

5. O Grupo de Trabalho deverá dar por concluída a sua função com a entrega da proposta final do Relatório referido em 3., impreterivelmente, até ao dia 11 de Setembro inclusive, para os efeitos do nº 3 do Artº 11 da Lei 48/99 e posterior aprovação dos executivos, dos dois Municípios, de acordo com o disposto no nº 4 do Artº 11 da mesma Lei." _____

2º PONTO

APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ACTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Foi aprovada a acta da 21ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, de 10 de Agosto de 1999, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Vogal Carlos Lourenço, do Vogal Fernando Ferreira e a abstenção da Vogal Natália Santos, por não ter estado presente na reunião de 10 de Agosto. _____

Município de Odivelas**3º PONTO****PERMUTA DE METADE INDIVISA DA QUINTA DA MEMÓRIA, POR LOTES MUNICIPAIS DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA (ODIVELAS). (DJPM)**

Foi aprovada por unanimidade adiar para uma próxima reunião a discussão e deliberação sobre a matéria da informação nº 01/DJPM/DP/SPM de 14/07/99 apresentada pelo Vogal Fernando Ferreira, mantendo-se este ponto na Ordem de Trabalhos agendado até que a Câmara Municipal de Loures dê resposta ao ofício que lhe foi remetido pelo Presidente da Comissão Instaladora e que seguidamente se transcreve: _____

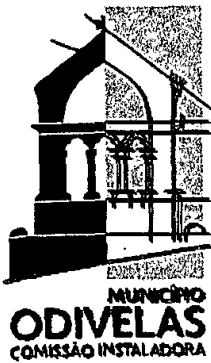
"Assunto: Permuta de Metade Indivisa da Quinta da Memória, por lotes municipais, na Urbanização da Ribeirada em Odivelas _____

Conforme é do conhecimento de V.Exa. foi estabelecido entre a Câmara Municipal de Loures e a Empresa Mundiplanos, S.A. um acordo de permuta relativo à metade indivisa da Quinta da Memória a qual passará para a esfera municipal em contrapartida de um conjunto de lotes de terreno para construção com nºs. 43, 44,45, 46,47, 50 e 56, sitos na Urbanização da Ribeirada. _____

Na sequência dos contactos estabelecidos entre a Comissão Instaladora do Município de Odivelas e a Mundiplanos S.A. foi manifestada por parte desta última uma concretização urgente da permuta a fim de desenvolver os projectos aprovados para aqueles lotes. _____

Estando a propriedade dos lotes municipais da Ribeirada registados em nome da Câmara Municipal de Loures e, enquanto se aguarda o processo de transferência do património, o qual deverá demorar ainda algum tempo, e tendo em consideração a urgência manifestada pela Mundiplanos S.A., propõe-se a V.Exa. no sentido de ultimar o processo com brevidade, que a Câmara Municipal de Loures efectue a escritura de permuta, com o aval desta Comissão Instaladora, transferindo-se posteriormente a propriedade da Quinta da Memória para a CIMO no âmbito do processo em curso de partilha de património. _____

Neste sentido muito agradecemos a V.Exa. que nos informe da disponibilidade desse Município em efectuar a escritura de permuta supra referida, de modo a informarmos a empresa e diligenciarmos alguns procedimentos a efectuar no âmbito do processo de permuta. _____



Município de Odivelas

Nº 187

4º PONTO

ALUGUER LINHA TELECOM PARA LIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DRH / AV. D.DINIS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 178/AC/99 de 11.08.99, com despacho do Vogal Fernando Ferreira relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO

"Na sequência da decisão da 14 Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, do dia 1 de Junho de 1999, que no seu 7º Ponto deliberou por unanimidade a aquisição de equipamentos informáticos para Gestão de Recursos Humanos e Contabilidade e Tesouraria. O GIT pretende alterar a ligação da rede já instalada na secção administrativa de Odivelas às instalações da Alameda do Poder Local através de uma linha dedicada a alugar a uma empresa de telecomunicações.

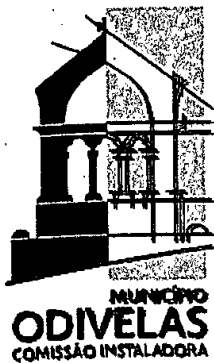
Efectuada consulta ao único operador do mercado, a Portugal Telecom, conforme orçamento em anexo, propõe-se efectuar esta alteração ficando a assinatura mensal em 49.200\$00 (Quarenta e nove mil e duzentos escudos), valor sem IVA.

O parecer nº GIT 21/99 de 03.08.99 sugere que o contrato a celebrar com a Telecom tenha duração superior a dois anos, por forma a ser isento de custo de instalação, conforme consta da proposta da Telecom. A taxa de instalação da Telecom ascende ao valor de 425.000\$00 (quatrocentos e vinte e cinco mil escudos), a que deve acrescer IVA à taxa legal em vigor.

Como se trata de despesa que dá lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artº 22 nº 1e nº 6 do DL 197/99 de 8 de Junho, a decisão de adjudicação deve ser autorizada pelo respectivo órgão deliberativo.

O procedimento a utilizar deve ser o de ajuste directo nos termos do artº 86 nº 1 alínea d) do DL 197/99 de 8 de Junho, por a Portugal Telecom ser no momento a única empresa habilitada e com aptidão técnica para fornecer este serviço.

O valor da despesa no caso de se optar pelo contrato de 2 anos é de 49.200\$00/mensais, o que envolve um total de 1.180.800\$00 (Um milhão cento e oitenta mil e oitocentos escudos), a que deve acrescer IVA à taxa de 17% sendo 196.800\$00 referente a 4 meses de 1999; 590.400\$00 referente ao ano completo de 2000 e 303.600\$00 referente a 8 meses do ano 2001.



Município de Odivelas

Nº 188

Propõe-se autorização de despesa e prévio envio ao DAF para cabimentação e conseqüente remessa à CI para deliberação." _____

PARECER

"Ao Vogal, Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância. _____
De acordo com o estatuído no nº 1 do artº 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho conjugado com o artº 22º nºs. 116 do DI 197/99, de 8 de Junho, deve a presente proposta ser submetida à consideração dos Srs. Presidentes de J.F. e das Ass. de Freguesia tendo em atenção que os encargos financeiros previstos têm repercursão nos anos económicos de 1999, 2000 e 2001" _____

INFORMAÇÃO DO DAF

"A verba referente a 4 meses de 1999 (196.800\$00) tem cabimento na rubrica 01.03/04.03". _____

DESPACHO

"De Acordo. _____
À Reunião da C. I." _____

Foi aprovada por unanimidade, de acordo com as informações, o parecer e o despacho mencionados. _____

5º PONTO

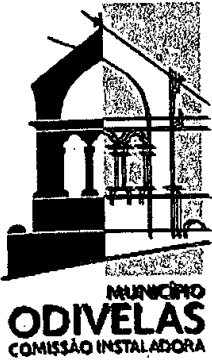
EMPREITADA PARA REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA D.NUNO ÁLVARES PEREIRA, 11, EM ODIVELAS (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 159/AC/99 de 05.08.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações na Rua D. Nuno Álvares Pereira, 11 em Odivelas, destinadas à instalação de serviços do Município de Odivelas, propõe-se a realização de

Município de Odivelas



Empreitada nesse sentido, nos termos constantes do convite circular e de memória descritiva que se juntam, solicitando-se a respectiva autorização de despesa. _____

Deverá ser seguido o procedimento de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, nos termos do art. 48 nº 2, alínea b) e dos art. 129 a 132 do DL 59/99 de 2 de Março. _____

Esta despesa não deverá ser de valor superior a 18.500.000\$00, valor que não deve incluir o IVA." _____

Presente igualmente para apreciação o Convite-Circular, a Memória Descritiva, que aqui se dão como reproduzidos e ficam arquivados por cópia na pasta junto aos documentos da presente reunião. _____

PARECER _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a proposta de envio à C.I. para deliberação." _____

DESPACHO _____

"De Acordo." _____

À Reunião da C. I. . ." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

6º PONTO

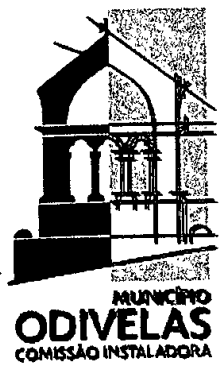
ADJUDICAÇÃO DE DUAS CARRINHAS DE NOVE LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR (DJPM)

Presente para apreciação o teor da Informação nº 203/AC/99 de 19.08.99, com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, informação que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Na sequência do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para fim supra referido, junta-se processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos que as compõem, e propõe-se a adjudicação à empresa **POVOACAR** por um valor de _____

Município de Odivelas



6.784.614\$00 (seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e catorze escudos), a que acresce IVA à taxa de 17%.

Propõe-se ainda o envio do processo ao DAF para prévia cabimentação.

À consideração superior.

Os documentos mencionados na informação supra, nomeadamente a acta de abertura e acta de análise, que aqui se dão como reproduzidos ficam arquivados, por cópia, junto aos documentos da presente reunião.

PARECER

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância.
Ao DAF para prévia cabimentação."

INFORMAÇÃO DO DAF:

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/09.05.04. À consideração superior."

DESPACHO DO VOGAL:

"De acordo.
Ao Sr. Presidente da C.I."

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

"Concordo.
À Reunião da C.I. para ratificação."

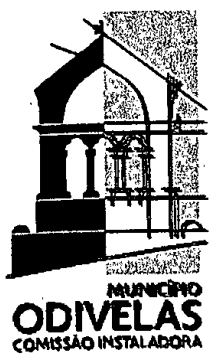
Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e os despachos mencionados.

7º PONTO

AUMENTO DE PLACAS RDIS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET NOS GABINETES DOS MEMBROS DA COMISSÃO INSTALADORA (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº GIT17/99 de 14.07.99 com despacho do Vogal Fernando

Município de Odivelas



Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO _____

"Na reunião da CI de 16 de Março de 1999, foi aprovada a aquisição de quatro placas RDIS para efectuar a ligação à Internet. _____

A lógica de se ter proposto a aquisição de apenas quatro placas RDIS baseava-se no facto de, à data da proposta, ainda só existirem as instalações da Av. D.Dinis. _____

Posteriormente, a dispersão dos gabinetes dos membros da Comissão Instaladora levou à necessidade de se aumentar o número de placas RDIS a adquirir de quatro para dez, facto esse que foi comunicado à Divisão de Aprovisionamentos e, inadvertidamente, não ficou expresso na proposta de 24 de Maio de 1999 deste Gabinete para o Senhor Presidente, pelo que, da aquisição, já efectuada, de dez placas, só quatro careceram antecipadamente de autorização superior, faltando a autorização para as restantes seis. _____

Pelo exposto é necessária a rectificação do número de placas DRIS autorizadas de quatro para dez. _____

À consideração do Senhor Presidente." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Ao Dr. Fernando Ferreira para os devidos efeitos." _____

DESPACHO DO DR. FERNANDO FERREIRA: _____

À Divisão de Aprovisionamentos." _____

PARECER: _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a proposta de envio à C.I. para deliberação relativamente à aquisição de mais 6 (seis) placas RDIS, nos termos da informação GIT/17/99 em anexo." _____

DESPACHO _____

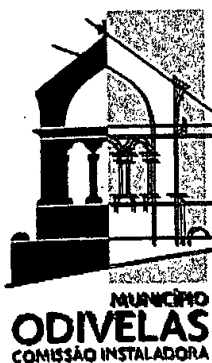
"De acordo." _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

map

Município de Odivelas



8º PONTO

AQUISIÇÃO DE TRINTA COMPUTADORES (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 208/AC/99 de 19.0899 com despacho do Vogal Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO

"Na sequência do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para fim supra referido, junta-se processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos que as compõem, e propõe-se a adjudicação à empresa FDI-FOTOGRAFIA DIGITAL E INFORMÁTICA, LDA, por um valor de 11.014.080\$00 (onze milhões catorze mil e oitenta escudos), a que acresce IVA à taxa de 17%.

Propõe-se ainda o envio do processo ao DAF para prévia cabimentação. _____

À consideração superior." _____

Os documentos mencionados na informação supra, nomeadamente a acta de abertura e acta de análise, que aqui se dão como reproduzidos ficam arquivados, por cópia, junto aos documentos da presente reunião." _____

PARECER

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância". _____

DESPACHO DO VOGAL:

"De acordo. _____

Ao DAF" _____

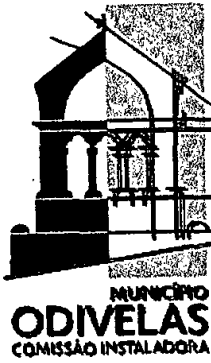
INFORMAÇÃO DO DAF

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/09.06.04. _____

À consideração superior." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

Nwp



Município de Odivelas

9º PONTO

AQUISIÇÃO DE HARDWARE E REDE PARA AS INSTALAÇÕES DO DRH (CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO / ATM) (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 175/AC/99, DE 11.08.99 com despacho do Vogal Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Na sequência da decisão da 14ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, do dia 1 de Junho de 1999, que no seu 7º Ponto deliberou por unanimidade a aquisição de equipamentos informáticos para Gestão de Recursos Humanos, contabilidade e tesouraria, após parecer do GIT e consulta à empresa ATM, vem pedir-se autorização de despesa e envio ao DAF para prévia cabimentação, para aquisição do equipamento de comunicação e postos de trabalho para as instalações do DRH. _____

A aquisição deste equipamento deve ser realizada ao abrigo dos acordos com a DGP (Central de Compras do Estado), e está previsto ser de 9.942.750\$00, conforme orçamento junto ao processo a que deve acrescer IVA à taxa legal em vigor. _____

O procedimento a utilizar é o de ajuste directo, nos termos do artº 86 nº 1 alínea a) do DL 197/99 de 8 de Junho. _____

À consideração superior." _____

O orçamento mencionado na informação supra encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido. _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

Ao DAF." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

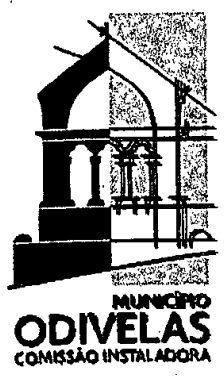
A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/09.06.04" _____

PARECER _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a proposta de envio à reunião da C.I. para deliberação." _____

Handwritten signature

Município de Odivelas



DESPACHO _____
 "De Acordo. _____"
 À reunião da C.I. para deliberação." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

10º PONTO

AQUISIÇÃO DE VINTE E CINCO COMPUTADORES PARA O DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 221/AC/99 de 26.08.99 e despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

Na sequência da necessidade de dotar de equipamento informático o Departamento Socio Cultural deste Município, vem conforme especificações técnicas apresentadas na inf. nº 9 de 28/07/99, solicitar-se autorização de despesa para aquisição de 25 computadores, respectivas aplicações e 26 impressoras. _____

O procedimento a utilizar é o de consulta prévia nos termos do artº 81 nº 1 alínea a) do DL 197/99 de 8 de Junho, e a despesa não deverá ser superior a 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), sem IVA. _____

À consideração superior. _____

PARECER: _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância e com a proposta de envio à reunião da C.I." _____

DESPACHO: _____

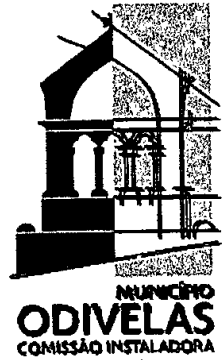
"De acordo. _____"

À reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

Map

Município de Odivelas



11º PONTO

AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA TOMÁS DA ANUNCIÇÃO (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 222/AC/99 de 26.08.99 e despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

Na sequência da necessidade de dotar de uma central telefónica as instalações do Município, na Rua Tomás da Anunciação vem, solicitar-se autorização de despesa para esta aquisição.

A referida central deverá ter as seguintes características:

CENTRAL TELEFÓNICA RDIS (Configuração)

- 15 canais
- 24 ext. digitais (UPO)
- 12 est. Analógicas (a/b)

TERMINAIS

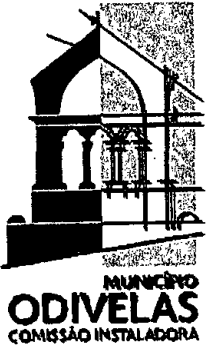
- 1 Memory (operador)
- 10 Confort adaptadores ISDN
- 9 Standart
- 1 Basic
- 1 Portátil Dect 2010
- 2 Canais GSM TMN-TLCL
- 1 Unid. Música em espera
- 1 Unid. UPS p/ falhas de energia
- 1 Fax G-4 tipo L-2601
- 1 Multipass tipo C-50

O procedimento a utilizar é o de consulta prévia nos termos do artº 81 nº 1 alínea a) do DL 197/99 de 8 de Junho, e a despesa não deverá ser superior a 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) sem IVA.

À consideração superior.

Nafp

Município de Odivelas



PARECER: _____
 "Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância e com a proposta de envio à reunião da C.I. para deliberação." _____

DESPACHO: _____
 "De acordo. _____
 À reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

12º PONTO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA TOMÁS DA ANUNCIÇÃO (DJPM) _____
 Presente para apreciação o teor da informação nº 223/AC/99 de 26.08.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO

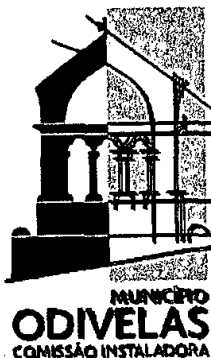
"Na sequência da necessidade de dotar de mobiliário as instalações do Município, na Rua Tomás da Anunciação, vem solicitar-se autorização de despesa para esta aquisição. _____
 O procedimento a utilizar é o de consulta prévia nos termos do artº 81 nº 1 alínea a) do DL 197/99 de 8 de Junho, e a despesa não deverá ser superior a 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), sem IVA. _____
 À consideração superior." _____

PARECER: _____
 "Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância e com a proposta de envio à reunião da C.I." _____

DESPACHO _____
 "De acordo. _____
 À reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionado. _____

Namp

**13º PONTO****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA TOMÁS DA ANUNCIÇÃO (DJPM)**

Presente para apreciação o teor da informação nº 224/AC/99 de 26.08.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO

"Na sequência da necessidade de dotar de equipamento informático as instalações do Município, na Rua Tomás da Anunciação, vem solicitar-se autorização de despesa para esta aquisição.

O procedimento a utilizar é o de consulta prévia nos termos do artº 81 nº 1 alínea a) do DL 197/99 de 8 de Junho, e a despesa não deverá ser superior a 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), sem IVA.

À consideração superior."

PARECER:

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a minha concordância e com a proposta de envio à reunião da C.I."

DESPACHO

"De acordo.

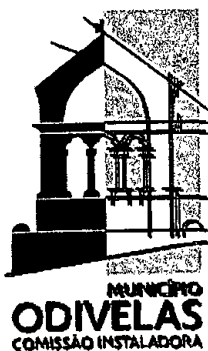
À reunião da C.I."

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados.

14º PONTO**SUBSÍDIO PARA APOIO ALIMENTAR – ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA (DSC)**

Presente para apreciação o teor da informação nº 7 de 19.08.99 com despacho do Vogal Carlos Lourenço, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve:

Nayf



INFORMAÇÃO

PROPOSTA

Trata-se da atribuição de um subsídio diário a todos os Alunos carenciados dos Jardins de Infância da Rede Pública e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, com o objectivo de complementar a alimentação diária dos Alunos que tenham um rendimento per capita igual ou inferior a Esc.: 32.000\$00 (trinta e dois mil escudos) mensais (per capita já considerado para atribuição dos Auxílios Económicos aos Alunos do 1º Ciclo) no montante de 120\$00 x 169 dias Lectivos (de acordo com o calendário Escolar para 1999 / 2000). Como se pode verificar pela nossa proposta, sugerimos em relação ao Ano Lectivo de 1998 / 99, um aumento de Esc.: 100\$00 /dia para Esc.: 120\$00 / dia.

Assim sendo;

O custo para cobertura deste subsídio para o Ano Escolar 1999 / 2000 é de Esc.: 28.000.000\$00 (vinte e oito milhões de escudos), repartido em duas tranches:

1999 – Esc.: 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos)

2000 – Esc.: 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos)

Como a verba orçamentada para este subsídio, para o ano em curso, é insuficiente, solicitamos a seguinte alteração:

Diminuição da dotação orçamental

Orçamento 01.03.04.03

P.A. 01.02.04.03 – T. Escolares

- 16.000.000\$00

Uma vez que o pagamento destas despesas se processa através das Juntas de Freguesia a dotação deverá ser reclassificada em termos económicos como Transferência Corrente 01.03.04.03.

Por contrapartida da rubrica orçamental 01.03.04.03 deverá ser reforçada de igual montante, a rubrica orçamental 01.03.05.03.02 destinada a suportar os encargos com os Apoios Alimentares.”

DESPACHO

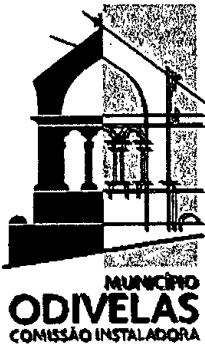
“Concordo.

À reunião da C.I. para deliberação.”

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação e o despacho mencionados.

199
Ney

Município de Odivelas



15º PONTO

VISITAS DE ESTUDO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – ANO LECTIVO 1999 / 2000 (DSC) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 6 de 18.08.99 com despacho do Vogal Carlos Lourenço, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“O apoio dos Municípios à realização de visitas de estudo dos vários estabelecimentos de ensino da rede pública (Jardins de Infância; Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos; Escolas Secundárias e Profissionais) tem sido prática corrente nos últimos anos. _____

Este apoio tem-se traduzido na cedência gratuita dos autocarros municipais para essas visitas ou na atribuição de verbas às Escolas com essa finalidade. Sendo, no entanto, a prática mais usual a primeira opção. _____

A manter esta iniciativa e na impossibilidade de haver autocarros municipais em número suficiente propõe-se que o Município considere o aluguer dos mesmos a empresas transportadoras com vista a dar resposta a esta pretensão das Escolas. _____

A ser aprovada esta proposta a Secção de Educação em colaboração com as Direcções das Escolas, ouvidos os representantes das mesmas, procederá à programação anual das visitas de estudo e seguidamente pedirá os orçamentos necessários. _____

A programação anual das visitas será posteriormente remetida às Escolas com conhecimento das Juntas de Freguesia. _____

O orçamento previsível para o aluguer de autocarros para as visitas de estudo das Escolas é de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos). _____

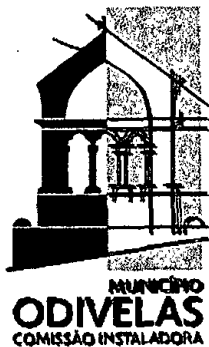
Estimando-se em 50.000\$00 para o aluguer de um autocarro para visita dentro do Distrito e em 100.000\$00 para o aluguer de um autocarro para visita fora do Distrito, partindo-se do princípio de todas as Escolas podem optar por fazer uma visita fora do Distrito. _____

O total de Autocarros a alugar é de aproximadamente 302. _____

CRITÉRIOS PARA A CEDÊNCIA DE AUTOCARROS _____

Os critérios propostos para a cedência de autocarros para visitas de estudo ou outras actividades de índole cultural ou educativa são: _____

- Serão cedidas 2 visitas por aluno durante o ano lectivo, para os Jardins de Infância e escolas do 1º Ciclo, abrangendo a totalidade dos Alunos. _____



Município de Odivelas

200
Nayf

- As visitas poderão ser efectuadas as duas dentro do Distrito de Lisboa _____
Ou _____

uma no Distrito de Lisboa e outra fora deste _____

- Às Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclo, Secundárias e Profissionais serão cedidos 3 autocarros, conjuntamente com a lotação máxima de 50 lugares da seguinte forma: _____

Até 500 alunos – 1 dia de atribuição anual _____

De 500 a 1000 alunos – 2 dias de atribuição anual _____

De 1001 a 1500 alunos – 3 dias de atribuição anual _____

Mais de 1500 alunos – 4 dias de atribuição anual _____

Este escalonamento permite abranger um maior número de Alunos com direito a visitas de estudo. _____

Com vista à programação anual das visitas de estudo dos estabelecimentos de ensino estes deverão comunicar ao Município até 15 de Outubro do corrente ano: _____

- As datas em que pretendem usufruir deste apoio assinalando uma data preferencial e outra como 2.ª hipótese. _____

- O número de alunos abrangido em cada uma das visitas, não podendo este ultrapassar o limite máximo de lotação dos autocarros (50 lugares), no caso das Escolas do 2º, 3º Ciclo e Secundárias. _____

As visitas de estudo têm início em Novembro. _____

Eventualmente o Município poderá ter de fazer alterações às propostas das Escolas. Neste caso os estabelecimentos de ensino serão avisados atempadamente. _____

Os critérios aprovados deverão ser distribuídos às Escolas no início do ano lectivo. _____

Tal como atrás informamos, o total de custos destas visitas é de Esc.: 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), repartidos em duas tranches: _____

Ano 1999 – 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) _____

Ano 2000 – 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos) " _____

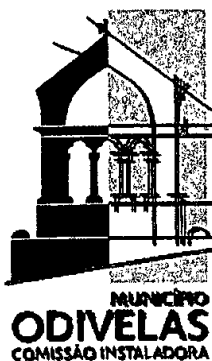
DESPACHO _____

"Concordo. _____

Ao DAF para prévia cabimentação no que se refere à verba necessária para o ano de 1999; _____

À reunião da C.I. para deliberação". _____

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO DAF:

"A despesa foi cabimentada 01.03/04.03. Devolve-se a presente informação".

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com as informações, e o despacho mencionados.

16º PONTO

PROCESSO 57/DZV/OC – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE CENTRAL DA PÓVOA DE STº ADRIÃO (DOM)

Processo cinquenta e sete barra "DZV" barra "OC", organizado pela Câmara Municipal de Loures, Divisão de Zonas Verdes, relativo à Empreitada de Construção do Parque Central da Póvoa de Stº Adrião.

Presente para apreciação, o processo referido em epigrafe, do qual constam, nomeadamente, a fls. 1977, texto enviado à Somague sobre intenção de adjudicação que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, que se dá como reproduzido e a informação 65/LJ/99 de 26.08.99 que se transcreve:

INFORMAÇÃO

"Enviou-nos a Câmara Municipal de Loures o processo sobre o assunto acima referido. A empreitada encontra-se em condições de ser adjudicada a firma Somague, Engenharia, SA., pelo valor de 75.418.492\$00+IVA a taxa de 5% com o prazo de execução de 210 dias consecutivos.

- O texto enviado a Somague sobre a intenção de adjudicação admite a possibilidade do contrato vir a ser celebrado com esta Comissão Instaladora. Os concorrentes preteridos foram notificados.

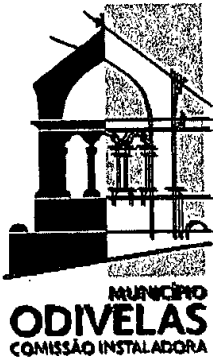
A empreitada diz respeito à criação de um parque com a área de 1,2 hectares, predominantemente verde com alguns equipamentos localizado imediatamente a sul do mercado da Póvoa de Santo Adrião.

As obras a executar são as seguintes:

- movimento de terras
- execução de muros em betão armado
- pavimentos
- rede de drenagem

202
Naf

Município de Odivelas



- plantação e sementeiras _____
- mobiliário urbano e brinquedos (colocação de bancos e mesas, tabela de basquetebol, papeleiras metálicas, bebedouro metálico, brinquedo tipo lapset 120104 e 120340). _____
- Rede de rega. _____

Numa 2ª fase, para o qual ainda não existe projecto, prevê-se a instalação de um campo de mini-golf e construções de apoio ao parque (café, esplanada, instalações sanitárias e espaço polivalente). _____

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o Decreto-Lei nº 405193 de 10 de Dezembro, nos termos dos arts. 182 e seguintes, à excepção do artº. 190, tendo como base os autos de medição mensais. (ver fls.. 247). _____

Como o prazo de execução dos trabalhos é de 210 dias, vamos ter trabalhos e respectivos pagamentos no ano 2000. Estima-se que no ano de 1999 só iremos executar trabalhos no valor aproximado de 34.000 contos, incluindo o IVA. _____

De acordo com a 1ª revisão do orçamento para 1999, estão considerados 70.000 contos para o parque central da Póvoa de Santo Adrião _____

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo à reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a aceitação do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Loures e a adjudicação da presente empreitada à empresa Somague, Engenharia pelo valor já referido." _____

PARECER: _____

"Ao DAF para cabimentação e envio à Reunião da C.I." _____

DESPACHO DO VOGAL FRANCISCO PEREIRA: _____

"À Divisão Financeira para cabimentação prévia. (está incluído em P.A.) _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

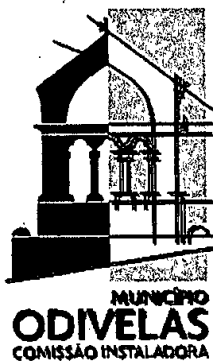
À Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A verba de 34.000, incluindo o IVA (segundo informação nº 65/LJ/99 de 26.08.99), tem cabimento na rubrica CF 10.01.02.01.01. _____

203
Nayf

Município de Odivelas



COE 01.03/09.04.04 _____

À consideração superior." _____

DESPACHO DO VOGAL FRANCISCO PEREIRA: _____

"Ao GACIJF" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com as informações, e o despacho mencionados. _____

17º PONTO

PROCESSO 705-A/DOM – POLIDESPORTIVO DO OLIVAL DO PANCAS – INSTALAÇÕES DE APOIO AO POLIDESPORTIVO – PONTINHA (DOM) _____

Processo número setecentos e cinco letra A, barra DOM, organizado pela Câmara Municipal de Loures, Departamento de Obras Municipais, relativo ao Polidesportivo do Bairro Olival do Pancas _____

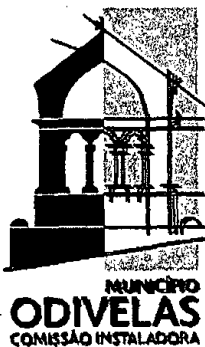
Presente para apreciação, o processo referido em epigrafe, do qual consta, a fls. 2008 a 2013 – Minuta do Contrato a celebrar, que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, e a fls. 2021, a informação nº 67/LJ/99 de 26.08.99, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:

"A Câmara Municipal de Loures enviou-nos o processo sobre o assunto acima referido. Trata-se de empreitada sobre instalações de apoio ao polidesportivo, compreendendo os seguintes trabalhos: _____

- Movimento de terras _____
- Estruturas em betão armado _____
- Alvenarias _____
- Rebocos e betonilhas _____
- Pavimentos _____
- Revestimentos de paredes e tectos _____
- Cantarias _____

Município de Odivelas



- Carpintarias _____
- Serralharias _____
- Cobertura _____
- Equipamento sanitário _____
- Rede de águas quentes e frias _____
- Rede de esgotos _____
- Instalações eléctricas e telefones _____

As instalações de apoio são constituídas pelo seguinte _____

- Balneários e I.S. de utilizadores (F/M) _____
- Instalações sanitárias para público (F/M) _____
- Balneário e I.S. do árbitro _____
- I.S. para deficientes _____
- Bar _____
- Enfermaria _____
- Depósito de material desportivo _____

O valor do orçamento que consta no projecto é de 19.695.468\$50 (preço base)+IVA. _____

Foi feito um concurso público e participaram 14 empresas. _____

O processo está em fase de proposta de adjudicação. A proposta mais vantajosa é da firma Francisco C. Alfredo, Lda., que apresenta o valor de 19.865.416\$00+IVA. Os concorrentes já foram notificados e a minuta do contrato foi aprovada tácitamente, pois a referida firma não apresentou qualquer reclamação. _____

Esta empreitada é financiada por fundos comunitários através do IORU (Intervenção Operacional de Renovação Urbana). _____

Face ao exposto, propõe-se que o processo seja enviado a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a aceitação do trabalho já desenvolvido pela Câmara Municipal de Loures e a adjudicação da empreitada à firma Francisco C. José Lda., pelo valor de 19.865.416\$00." _____

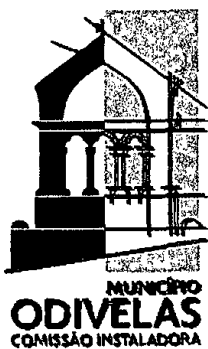
DESPACHO DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO: _____

"Ao DAF _____

Para cabimentação e envio à Reunião de C.I." _____

Nep

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rúbrica _____

CF 05.01.03.01.01 _____

COE 01.03/09.04.05 _____

À consideração superior." _____

DESPACHO DO DIRECTOR DO DAF: _____

"À GACIJF." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo." _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

18º PONTO

FIXAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO INSTALADORA E DETERMINAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS ATÉ FINAL DE 1999 (PRES)

Presente para apreciação o teor da informação 09/99/GACIJF de 26.08.99 e proposta apresentada pelo Sr. Presidente da C.I., relativamente ao assunto mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

"À Consideração Superior." _____

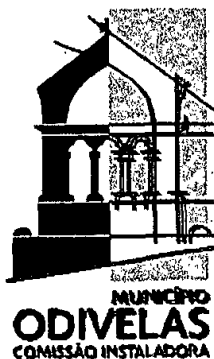
Sendo a reunião a realizar no próximo dia 31.08.99 a última das que estavam calendarizadas para o período de férias, torna-se necessário que sejam definidas pela Comissão Instaladora a periodicidade das Reuniões Ordinárias, de acordo com os nºs. 1 e 2 do artigo 48º do D.L. 100/84." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo." _____

Prepare-se Proposta apresentar à Reunião da C.I." _____

Vesp



Município de Odivelas

PROPOSTA

Com o término do período de férias, e usando da faculdade do preceituado no nº 1 do artº 48º do D.L. 100/84, proponho que a periodicidade das Reuniões Ordinárias da Comissão Instaladora, seja quinzenal. ___

Havendo a necessidade de deliberar sobre qualquer matéria com carácter de urgência, convocar-se-á Reunião Extraordinária nos termos do artº 49º do Decreto-Lei supra mencionado. _____

As Reuniões Ordinárias a realizar na última terça-feira de cada mês, serão públicas, conforme deliberação na 21ª Reunião da Comissão Instaladora efectuada em 10.08.99 e realizar-se-ão de acordo com o seguinte calendário, até Dezembro de 1999: _____

Dia 28 de Setembro na Junta de Freguesia da Ramada _____

Dia 26 de Outubro na Junta de Freguesia de Famões _____

Dia 30 de Novembro na Junta de Freguesia do Olival Basto _____

Dia 28 de Dezembro na Junta de Freguesia da Pontinha _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada. _____

19º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O PARQUE 3 DE ABRIL (DOM) _____

Presente para apreciação a informação do Director do DOM, constante no officio com o registo de entrada 4232 de 27.07.99 da Junta de Freguesia de Odivelas, relativamente ao pedido de autorização para aquisição de duas mesas e oito cadeiras para o Parque supra mencionado, no valor de Esc.: 232.000\$00 (duzentos e trinta e dois mil escudos) acrescido do IVA, com despacho do Vogal Francisco Pereira que seguidamente se transcreve: _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

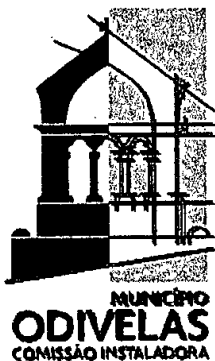
“Ao Vogal, Sr. Francisco Pereira.” _____

DESPACHO DO VOGAL: _____

“Ao DOM para análise.” _____

Naip

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR DO DOM: _____

"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar andamento ao solicitado, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito." _____

DESPACHO DO VOGAL: _____

"De acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

A proposta de Protocolo mencionada encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

20º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – AQUISIÇÃO DE BANDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – VÁRIOS LOCAIS DA FREGUESIA (DOM) _____

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM de 99.08.16 constante no ofício com o registo de entrada 5114 de 12.08.99 da Junta de Freguesia de Odivelas, relativamente ao pedido de autorização para aquisição de bandas redutoras de velocidade no valor de Esc.: 1.250.000\$00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos) acrescido do IVA, com despacho do Vogal Francisco Pereira que seguidamente se transcreve. _____

O ofício e a Proposta de Protocolo Adicional ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

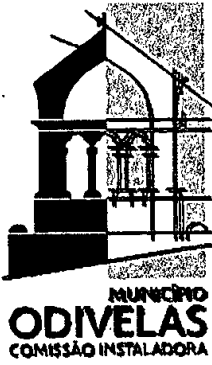
INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DOM: _____

"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, ao abrigo do artº 27º do protocolo de competências, juntando-se proposta de protocolo para o efeito." _____

208
Nep

Município de Odivelas



DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. para deliberação nos termos do artº 27º do Protocolo com as Juntas de Freguesia." _____

O ofício e a Proposta de Protocolo Adicional ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

21º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – REMODELAÇÃO DA VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO CASAL DA SERRA (DOM) _____

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM de 19.08.99 constante no ofício com o registo de entrada 4812 de 05.08.99 da Junta de Freguesia da Pontinha, relativamente à adjudicação da Remodelação da Vedação da Escola Primária do Casal da Serra à empresa Hermínio da Silva Ferreira – Serralharia Civil, Venda de Redes e Fabrico de Vedações, pelo valor de Esc.: 2.737.800\$00 (dols milhões, setecentos e trinta e sete mil e oitocentos escudos) com o IVA incluído, com despacho do Vogal Francisco Pereira que seguidamente se transcreve. _____

O ofício e a Proposta de Protocolo de Delegação de Competências encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

PARECER: _____

"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar andamento a este assunto, juntando-se proposta de protocolo para o efeito." _____

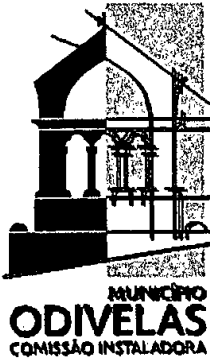
DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À reunião da C.I." _____



Município de Odivelas



O ofício e a Proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências, encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

22º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – REMODELAÇÃO DA VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA SERRA DA LUZ (DOM)

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM de 99.08.19, constante no ofício com o registo de entrada 4810 de 05.08.99 da Junta de Freguesia da Pontinha, relativamente à adjudicação da Remodelação da Vedação da Escola Primária da Serra da Luz, à empresa Hermínio da Silva Ferreira – Serralharia Civil, Venda de Redes e Fabrico de Vedações, pelo valor de Esc.: 1.771.087\$00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil e oitenta e sete escudos), com despacho do Vogal Francisco Pereira que seguidamente se transcreve. _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

“Ao Vogal Sr. Francisco Pereira.” _____

DESPACHO DO SR. VOGAL: _____

“Ao DOM para análise e efeitos.” _____

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DOM: _____

“À Consideração superior. _____

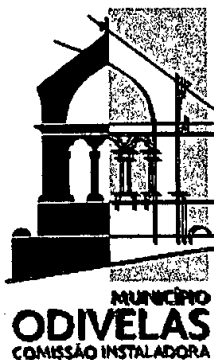
Propõe-se dar andamento ao solicitado nas condições do artº 27 do Protocolo de Delegação de Competências.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À Reunião da C.I.” _____

Nap



Município de Odivelas

O ofício e a Proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados.

23º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA SERRA DA LUZ (DOM)

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM de 99.08.19 constante no ofício com o registo de entrada 3718 de 21.07.99 da Junta de Freguesia da Pontinha, relativamente à adjudicação da Pavimentação do Logradouro da Escola Primária da Serra da Luz, à empresa Pragosa, S.A., pelo valor de Esc.: 779.805\$00 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinco escudos), com despacho do Vogal Francisco Pereira que seguidamente se transcreve.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

"Ao Vogal, Sr. Francisco Pereira."

DESPACHO DO SR. VOGAL:

"Ao DOM para análise e efeitos."

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR DO DOM:

"À Consideração superior.

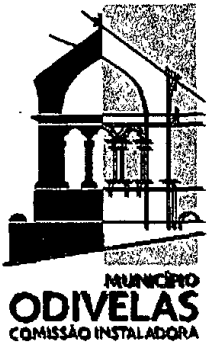
Propõe-se dar andamento ao assunto, nas condições do proposto no Protocolo que se junta."

DESPACHO:

"Concordo.

Nayp

Município de Odivelas



À Reunião da C.I." _____
 O ofício e a Proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

24º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – REMODELAÇÃO DA VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 DA PONTINHA (DOM)

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM de 99.08.19 constante do ofício com o registo de entrada 4811 de 05.08.99 da Junta de Freguesia da Pontinha, relativamente à adjudicação da Remodelação da Vedação da Escola Primária nº 1 da Pontinha, à empresa Hermínio da Silva Ferreira – Serralharia Civil, Venda de Redes e Fabrico de Vedações, pelo valor de Esc.: 1.565.167\$00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco, cento e sessenta e sete escudos), com despacho do Vogal Francisco Pereira que se transcrevem: _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____
 "Ao Vogal Sr. Francisco Pereira" _____

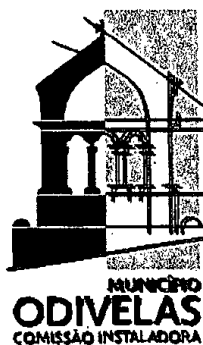
DESPACHO DO SR. VOGAL: _____
 "Ao DOM para análise e efeitos." _____

DESPACHO DO SR. DIRECTOR: _____
 "À Consideração superior. _____
 Propõe-se dar andamento ao assunto, juntando-se proposta de protocolo adicional para o efeito." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____
 "Concordo. _____
 À Reunião da C.I." _____

Município de Odivelas

11/04



O ofício e a Proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos desta reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

25º PONTO**JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – ADAPTAÇÃO E REMODELAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 (DOM)**

Presente para apreciação o teor da informação nº 41/LJ/99 de 10.08.99, com despacho do Vogal Francisco Pereira, relativamente à realização dos trabalhos para substituição da cobertura, a adjudicar pelo valor de Esc.: 2.925.000\$00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil escudos), com IVA incluído que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:

“Na 20ª reunião da Comissão Instaladora realizada em 27.07.99, foi aprovado a proposta de Protocolo Adicional, autorizando a Junta de Freguesia da Pontinha a realizar os trabalhos sobre o assunto acima referido pelo valor de 4.803.581, com IVA incluído. _____

Vem a Junta de Freguesia solicitar que seja autorizado a realização dos trabalhos de substituição da cobertura, a adjudicar pelo valor de Esc.: 2.925.000\$00 + IVA, uma vez que se verificou no decorrer dos trabalhos que a estrutura estava completamente degradada impondo-se assim o seu levantamento e colocação de uma nova estrutura, bem como a recolocação das telhas. _____

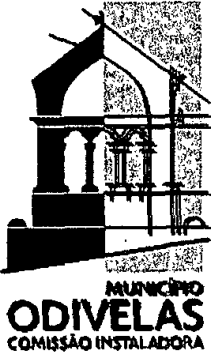
Face ao exposto, propõe-se que seja autorizada a referida obra ao abrigo do artº 27º da delegação de competências. Para o efeito, junta-se Proposta de Protocolo Adicional.” _____

Presente igualmente para apreciação a Proposta de Protocolo Adicional, documento que fica arquivado por fotocópia na pasta dos documentos desta reunião e que se dá como reproduzido. _____

DESPACHO:

“De acordo. _____

À Reunião da C. Instaladora para deliberação”. _____



Município de Odivelas

Nap

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

26º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – VÁRIOS LOCAIS DA FREGUESIA (DOM)

Presente para apreciação o teor do ofício com o registo de entrada 01940 de 28.06.99 da Junta de Freguesia da Ramada, relativamente à sinalização horizontal com a colocação de redutores de velocidade, para adjudicação à empresa Lannis, pelo valor de Esc.: 870.000\$00 (oitocentos e setenta mil escudos) acrescido do IVA à taxa de 17%, com despacho do Vogal Francisco Pereira, bem como proposta de Protocolo Adicional ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados por fotocópia e que se dão como reproduzidos.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

"Ao DOM."

PARECER:

"À Consideração Superior. Propomos dar andamento ao solicitado, juntando-se proposta de protocolo para o efeito."

DESPACHO:

"De acordo."

À Reunião da C.I. para deliberação."

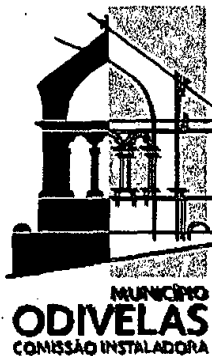
Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

27º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DA REDE DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 DA RAMADA (DOM)

Presente para apreciação o teor do ofício com o registo de entrada 05226 de 13.08.99 da Junta de Freguesia da Ramada, relativamente à adjudicação dos trabalhos de substituição da rede da Escola Primária nº 1 da Ramada à firma Novirede, pelo valor de Esc.: 325.000\$00 (trezentos e vinte e cinco mil

Nafp



Município de Odivelas

escudos) acrescido do IVA, com despacho do Sr. Presidente, bem como proposta de Protocolo Adicional ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos. _____

PARECER: _____

"À Consideração Superior. _____

Propõe-se dar satisfação ao pedido formulado ao abrigo do Protocolo (artº 27º) de Delegação de Competências." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

28º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA AVENIDA LUIS DE CAMÕES – QUINTA DAS PRETAS / REEMBOLSO (DOM) _____

Presente para apreciação o teor da informação 35/LJ/99 de 05.08.99 com despacho do Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Vem a Junta de Freguesia de Famões solicitar o reembolso de 418.860\$00, quantia dispendida com as obras acima referidas. Foram consultadas três firmas e foi deliberado na reunião de Junta de 99/06/15 adjudicar as obras à firma Cotafrica, Lda. _____

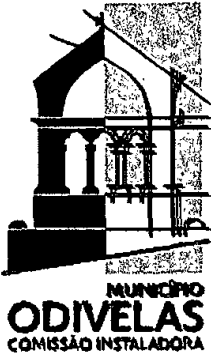
Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia seja reembolsada na quantia de 418.860\$00, juntando-se proposta de protocolo adicional para o efeito." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião da C. Instaladora para deliberação." _____

Nay

Município de Odivelas

O Protocolo acima referido encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido.

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

29º PONTO**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA ESCOLA BÁSICA Nº 2 DE ODIVELAS (DSC)**

Presente para apreciação o teor da informação nº 18 de 26.08.99 com despacho do Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Após visita que efectuamos à Escola Básica do 1º Ciclo, n.º 2 de Odivelas, verificou-se a urgente necessidade em efectuar obras de beneficência do edifício da Escola nas fachadas exteriores (reparação e pintura).

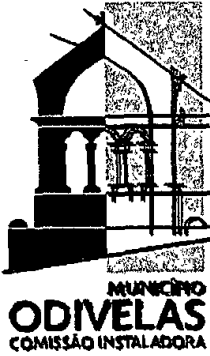
Em posterior contacto com a Junta de Freguesia de Odivelas foi-nos colocado por aquela entidade o problema já detectado, tendo a Junta de Freguesia de Odivelas disponibilizando-se para obter orçamentos para as obras necessárias no edifício, ao que se anuiu.

Recebemos agora da Junta de Freguesia os orçamentos solicitados com a indicação de que estará também disponível para acompanhar as referidas obras.

Analisando o processo e face à urgência das obras a efectuar, julgo de autorizar a Junta de Freguesia a adjudicar as obras no âmbito do Protocolo de descentralização de competências, assumindo a Comissão Instaladora o compromisso de ressarcir a Junta de Freguesia do valor despendido, devendo a adjudicação ser feita à Firma “Pinto Araújo & Filhos – Trabalhos de Construção Civil – Lda.” pelo valor total de quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e quinhentos escudos (4.233.500\$00) mais 17% IVA, por ser a que apresenta melhor preço.”

DESPACHO:

“Concordo.

Município de Odivelas

Ao DAF para cabimentação prévia; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/10.01.03.01.03. _____

À Consideração Superior." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

30º PONTO**JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – AZULEJO DECORATIVO – NICHOS DAS FONTAÍNHAS (DOM)**

Presente para apreciação o teor do ofício com o registo de entrada 05162 de 12.08.99 da Junta de Freguesia de Caneças, relativamente à adjudicação para aquisição de azulejos decorativos para aplicação nos Nichos da Fonte das Fontainhas em Caneças, pelo valor de Esc.: 1.070.000\$00 (um milhão e setenta mil escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos. _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Ao Vogal Sr. Francisco Pereira." _____

PARECER: _____

À Consideração Superior. _____

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de Protocolo adicional. _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. _____

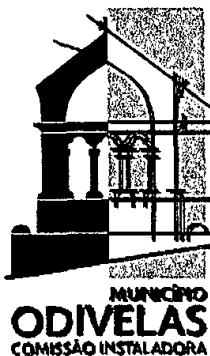
DESPACHO DO DIRECTOR DO DOM: _____

"Ao DAF _____

Para cabimentação e envio à Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

Nep

Município de Odivelas

"A presente verba tem cabimento na rúbrica 01.03/10.01.0301.02. _____

À Consideração Superior." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

31º PONTO**JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – AQUISIÇÃO DE PILARETES E ESPELHOS PARABÓLICOS (DOM)**

Presente para apreciação o teor da informação 68/LJ/99 de 26.08.99, que abaixo se transcreve, bem como Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documento que fica arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido. _____

"Na 16ª reunião da Comissão Instaladora foi deliberado autorizar a Junta de Freguesia do Olival Basto a adquirir 150 pilaretes e cinco espelhos parabólicos e proceder ao respectivo reembolso. _____

O reembolso só poderá ser efectuado se for apresentada factura em nome do Município, o que presentemente já não é possível. _____

Deste modo, como forma de solucionar o problema propõe-se que seja celebrado um protocolo adicional ao abrigo do artº 27 do Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia. _____

Junta-se proposta de protocolo adicional." _____

DESPACHO: _____

"Ao DAF para cabimentação e envio à Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A verba de 659.500\$00 + IVA, ou seja 771.615\$00 tem cabimento na rúbrica 01.03/10.01.03.01.02 conforme informação datada de 19.07.99. _____

À Consideração Superior". _____

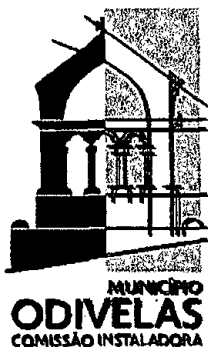
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

Nup

Município de Odivelas**32º PONTO****JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO NO TROÇO NOVO DA RUA DE S.JORGE COM A RUA LUIS DE CAMÕES (DOM)**

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM constante no ofício com a referência 001468 de 16.08.99 da Junta de Freguesia de Famões, relativamente à adjudicação dos trabalhos de repavimentação do troço novo da Rua de S.Jorge com a Av. Luis de Camões, pelo valor de Esc.: 1.164.130\$00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos.

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR:

"À Consideração Superior.

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de Protocolo Adicional."

Ao DAF para cabimentação e envio à Reunião de C.I."

INFORMAÇÃO DO DAF:

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/10.01.03.01.02"

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

"Concordo.

À Reunião de C.I."

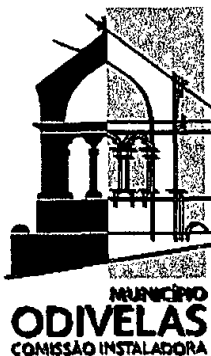
Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

33º PONTO**JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO NA RUA DAS DÁLIAS DESDE A RUA DAS QUEIMADAS À RUA DO OLIVAL (DOM)**

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM constante do ofício com a referência 001482 de 16.08.99 da Junta de Freguesia de Famões, relativamente à adjudicação dos trabalhos de repavimentação da Rua das Dálias desde a Rua das Queimadas à Rua do Olival, à firma Manuel Antunes

Ney

Município de Odivelas



Gageiro, Lda., pelo valor de Esc.: 1.629.800\$00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como Proposta de Protocolo Adicional ao Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos. _____

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"À Consideração Superior. _____

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de protocolo adicional." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

DESPACHO DO SR. DIRECTOR: _____

"Ao DAF. _____

Para cabimentação e envio à Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/10.01.03.01.02" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

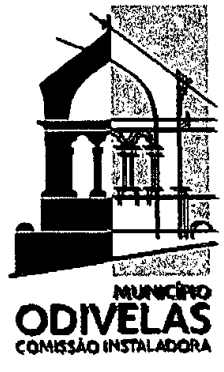
34º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO NA RUA DAS DÁLIAS DESDE A RUA DOS CHOUPOS ATÉ À RUA DO OLIVAL E TROÇO DA RUA DO OLIVAL (DOM) _____

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM constante do ofício com a referência 001484 de 16.08.99 da Junta de Freguesia de Famões, relativamente à adjudicação dos trabalhos de repavimentação da Rua das Dálias, desde a Rua dos Choupos até à Rua do Olival e troço da Rua do Olival, à firma Manuel Antunes Gageiro, Lda., pelo valor de Esc.: 1.642.850\$00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como Proposta de Protocolo Adicional ao Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos. _____

220
NAP

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de protocolo adicional". _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"Ao DAF _____

Para cabimentação e envio à Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/10.01.03.01.02" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

35º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS CHOUPOS (DOM)

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM constante do ofício com a referência 001483 de 16.08.99 da Junta de Freguesia de Famões, relativamente à adjudicação dos trabalhos de repavimentação da Rua dos Choupos, à firma Manuel Antunes Gageiro, Lda., pelo valor de Esc.: 1.005.575\$00 (um milhão, cinco mil, quinhentos e setenta e cinco escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como Proposta de Protocolo Adicional ao Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos. _____

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"À Consideração superior. _____

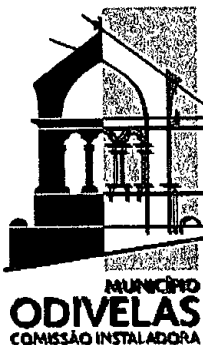
"Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de Protocolo Adicional." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"Ao DAF _____

Para cabimentação e envio à Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/10.01.03.01.02" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

36º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – CEMITÉRIO DE CANEÇAS – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E OSSÁRIOS COMUM (DOM) _____

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM constante do ofício com o registo 05163 de 12.08.99 da Junta de Freguesia de Caneças, relativamente à adjudicação dos trabalhos de construção de muros de suporte e ossário comum no Cemitério de Caneças, ao empreiteiro Sr. Joaquim Lima Antunes, pelo valor de Esc.: 1.580.000\$00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como Proposta de Protocolo Adicional ao Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta reunião e que se dão como reproduzidos. _____

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de Protocolo Adicional." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"Ao DAF _____

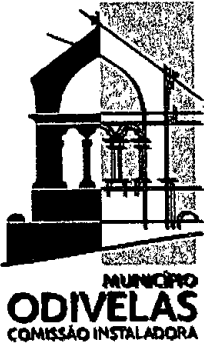
Para cabimentação e posterior envio à Reunião da C.I." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/10.01.03.01.02" _____

222
Naf

Município de Odivelas



Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

37º PONTO

PROCESSO Nº 29.330/OCP/OC – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PÓVOA DE STº ADRIÃO / CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO (DGU)

Presente para apreciação o processo número vinte e nove mil, trezentos e trinta, barra "OCP", barra "OC", organizado pela Câmara Municipal de Loures em nome de "Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Stº Adrião" e relativo à construção de um edifício, nomeadamente a informação a fls. 456 de 24.08.99, que se transcreve: _____

INFORMAÇÃO:

"À Consideração Superior _____

1. Tem vindo a Paróquia da Póvoa de Stº Adrião a desenvolver um processo, há largos anos, com o objectivo de construir um Centro Paroquial e Igreja. _____

De acordo com as informações constantes no processo, o Município de Loures deliberou favoravelmente ao longo das diferentes fases deste processo. _____

2. Coloca-se agora a necessidade de a Comissão Instaladora do Município de Odivelas confirmar a comparticipação, sob a forma de subsídios, para a construção do imóvel, em 30% do valor do mesmo (153.737.604\$00), no montante de 46.121.281\$00.

3. Deverá ainda a Comissão Instaladora confirmar a isenção de pagamento de Licença de Obras, nos termos do nº 1 do artigo 1º e do artigo 4º da Tabela de Taxas e Licenças aplicáveis no Município: _____

4. Propõe-se assim: _____

a) Atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Stº Adrião no montante de 46.121.281\$00, para os efeitos referidos na presente informação, nos termos de Protocolo a elaborar, para aprovação pela C.I. _____

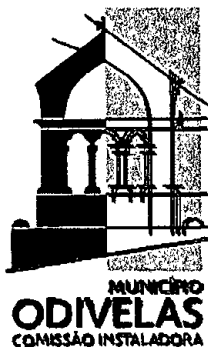
b) Isentar, a titular do processo, do pagamento das Licenças de Obras nos termos do nº1 do artigo 1º e do artigo 4º da Tabela de Taxas e Licenças aplicáveis no Município." _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo com o proposto. _____

Naf

Município de Odivelas



À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

38º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – 1ºS. JOGOS DA PONTINHA (DSC) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 11 de 25.08.99, com a proposta de atribuição de subsídio no valor de Esc.: 640.000\$00 (seiscentos e quarenta mil escudos) à Junta de Freguesia da Pontinha, que se transcreve: _____

PROPOSTA

- Considerando que a Junta de Freguesia da Pontinha levou a efeito os 1ºs Jogos da Pontinha; _____
- Considerando o envolvimento das Colectividades da Freguesia, bem como o elevado número de Atletas participantes (cerca de 1.300); _____
- Considerando o papel relevante que cabe às Juntas de Freguesia no fomento desportivo e na dinamização da actividade dos Clubes; _____
- Considerando ainda, que o Município de Odivelas se fez representar em diversas iniciativas nestes Jogos, nomeadamente nas cerimónias de entrega de prémios e troféus; _____

Propõe-se:

Que seja atribuído à **Junta de Freguesia da Pontinha** um subsídio equivalente a cerca de 40% do valor global da iniciativa, que se afere no montante de Esc.: 640.000\$00." _____

DESPACHO DO VOGAL CARLOS LOURENÇO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação prévia; _____

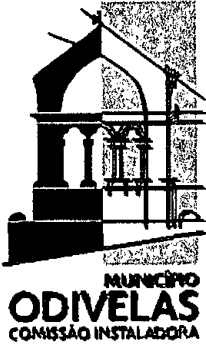
À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/05.03.02. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

Ney



Município de Odivelas

39º PONTO

UNIÃO DESPORTIVA DO OLIVAL BASTO – SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DOS DANOS CAUSADOS POR ACTOS DE VANDALISMO NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO (DSC)

Presente para apreciação o teor da informação nº 4 de 24.08.99, com a proposta de atribuição de subsídio no valor de Esc.: 700.000\$00 (setecentos mil escudos) à União Desportiva do Olival Basto, que se transcreve:

“

PROPOSTA

- Considerando que as instalações da União Desportiva de Olival Basto foram alvo de duas acções de furto e vandalismo, nos passados meses de Abril e Maio;
- Considerando que no decurso dessas acções foi furtado equipamento indispensável à actividade das suas equipas de Basquetebol e de Futebol;
- Considerando o furto e danificação das duas carrinhas de 9 lugares, pertença do Clube, uma das quais ainda não recuperada;
- Considerando também que parte da verba a atribuir se destina à instalação de equipamento de segurança para obstar situações semelhantes no futuro;
- Considerando ainda, que a actividade que o Clube desenvolve é de relevante importância para os Jovens da Freguesia;

Propõe-se:

Que seja atribuído à União Desportiva de Olival Basto um subsídio equivalente a cerca de 50% do valor global dos danos causados, que se afere no montante de Esc.: 700.000\$00.”

DESPACHO DO VOGAL CARLOS LOURENÇO:

“Concordo;

Ao DAF para cabimentação prévia;

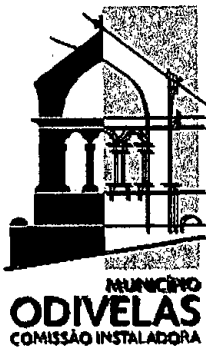
À Reunião da C.I. para deliberação.”

INFORMAÇÃO DO DAF:

“A presente verba tem cabimento na rubrica 01.03/05.03.02

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

Município de Odivelas



40° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – GRUPO DESPORTIVO DOS BONS-DIAS (DSC) _____

41° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – CLUBE ACADÉMICO DE ODIVELAS (DSC) _____

42° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – TÊNIS CLUBE DA PÓVOA (DSC) _____

43° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – FUTEBOL CLUBE ALTINHO (DSC) _____

44° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – GDR – “ÁGUIAS” DA SERRA DA LUZ (DSC) _____

45° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – C.C.R. PESCADORES UNIDOS DA RAMADA (DSC) _____

46° PONTO

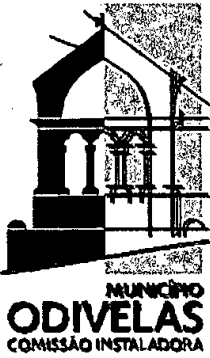
SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – A.M. CASAL NOVO (DSC) _____

47° PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – C.C.R. BAIRRO DO GIRASSOL (DSC) _____

226
Naf

Município de Odivelas



48º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – FUTEBOL CLUBE FONTE SANTA (DSC) _____

49º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS (DSC) _____

50º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PÓVOA DE STº ADRIÃO (DSC) _____

51º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – U.D. OLIVAL BASTO (DSC) _____

52º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – G.D. RECREATIVO DO POMARINHO (DSC) _____

53º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – G.R. QUINTA DO MONSENHOR (DSC) _____

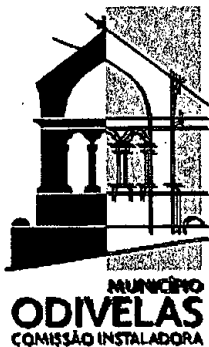
54º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – U.D.R. SANTA MARIA (DSC) _____

55º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS (DSC) _____

227
Nayf



Município de Odivelas

56º PONTO

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DA PÓVOA (DSC)

Pelo Sr. Vogal Carlos Lourenço foi apresentada relativamente aos Pontos 40º a 56º a Proposta que seguidamente se transcreve:

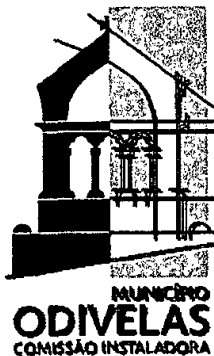
PROPOSTA

- Considerando o processo que nos foi remetido pela C.M.Loures relativo a um conjunto de subsídios que se inserem no âmbito dos critérios que aquele Município praticava no Apoio ao Movimento Associativo;
- Considerando os procedimentos administrativos que nos apontam, verifica-se, contudo, face ao Parecer Jurídico solicitado, que os subsídios não podem ser integrados no âmbito da partilha de Direitos e Obrigações com o Município de Loures, pelo que deveria caber ao Município de Loures apoiar o Movimento Associativo referenciado no processo que nos foi remetido;
- Considerando, no entanto, as expectativas criadas, a actividade relevante desenvolvida em particular junto dos mais jovens, e o facto de o Movimento Associativo não poder ser prejudicado na sua actividade de fomento e desenvolvimento desportivo,

PROPÕE-SE

A atribuição dos seguintes subsídios extraordinários, face à necessidade estrita de ser assegurada a prossecução do interesse público no fomento do Desporto Juvenil:

ENTIDADE	VALOR
Grupo Desportivo Dos Bons Dias	445.000\$00
Clube Académico de Odivelas	200.000\$00
Ténis Clube da Póvoa	152.000\$00
Futebol Clube Altinho	112.000\$00
G.D.R. "Águias" da Serra da Luz	97.000\$00
C.C.R. Pescadores Unidos da Ramada	81.000\$00
A.M. Casal Novo	176.000\$00



Município de Odivelas

C.C.R. Bairro do Girassol	_____	98.000\$00
Futebol Clube Fonte Santa	_____	17.000\$00
Atlético Clube de Odivelas	_____	150.000\$00
Assoc. D. Póvoa Sto. Adrião	_____	66.000\$00
U.D. Olival Basto	_____	200.000\$00
G.D. Recreativo do Pomarinho	_____	124.500\$00
G.R. Quinta do Monsenhor	_____	151.000\$00
U.D.R. Santa Maria	_____	250.000\$00
Ginásio Clube de Odivelas	_____	450.000\$00

A proposta foi aprovada por unanimidade. _____

57º PONTO

SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – COMPARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE UMA VISITA AO NORDESTE TRANSMONTANO (GARSI)

Presente para apreciação o teor da informação nº 17 de 04.08.99, proveniente do GARSI que seguidamente se transcreve: _____

“Tomamos conhecimento através da recepção de um ofício datado a 02 de Agosto de 1999, que a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião vai realizar no dia 28 e 29 do mês corrente uma visita ao Nordeste Transmontano para aproximadamente 100 idosos. _____

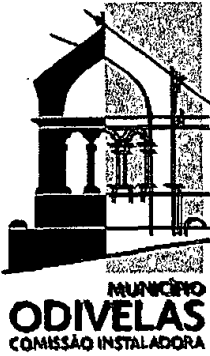
Os custos previstos para esta iniciativa são de 8.000\$00 / pessoa incluindo apenas o transporte e alojamento. Deste valor, a Associação de Reformados da Póvoa de Santo Adrião comparticipa com 25%, enquanto que, para as despesas de alimentação, terão de ser os idosos a suportar as despesas. _____

Tendo em conta os elevados custos desta visita para muitos idosos, uma vez que possuem rendimentos muito baixos provenientes de reformas baixas, o GARSI vem através deste meio propor a V.Exa. que se digne a autorizar 25% sobre 8.000\$00 / pessoa = 2.000\$00 x 100 pessoas – Total = 200.000\$00 (duzentos mil escudos). _____

DESPACHO: _____

“Ao DAF _____

N.º 11

Município de Odivelas

Para cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"01.03/04.03" _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

58º PONTO**JUNTAS DE FREGUESIA – PROGRAMA "IDAS À PRAIA" (CRIANÇAS DOS 5 AOS 13 ANOS) (GARSI)**

Foi presente para apreciação o teor da informação 33 de 27.08.99 do GARSI, que seguidamente se transcreve: _____

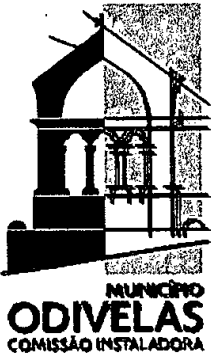
INFORMAÇÃO: _____

"Com base nos critérios aprovados na deliberação da Comissão Instaladora na sua 10ª reunião do dia 13.04.99 e de acordo com a nossa comunicação às Juntas de Freguesia (ofício nº 1292 a 1298 de 15 de Junho de 1999) baseadas em estimativa que nos foram fornecidas pela Câmara Municipal de Loures relativas aos anos anteriores, a seguir submetemos á superior apreciação de V. Exªs o seguinte mapa de participações nas Idas á Praia 1999 e ao valor correspondente a atribuir ás Juntas de Freguesias: _____

Juntas de Freguesia	Nº de crianças + Monitores	Total	V.Estimado	V. Real
J. F. Caneças (1)	176 + 22	198	712.000\$00	792.000\$00
J.F. Famões	83 + 10	93	316.000\$00	372.000\$00

paf

Município de Odivelas



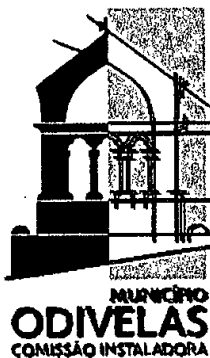
J.F.Odivelas (1)	550 + 70	620	2.367.000\$00	2.480.000\$00
J.F. Olival Basto	71 + 9	80	352.000\$00	320.000\$00
J.F.Pontinha (2)			1.715.000\$00	
J.F. P.S.Adrião	69 + 8	77	304.000\$00	308.000\$00
J.F.Ramada	199 + 25	224	860.000\$00	896.000\$00
TOTAL			6.626.000\$00	

(1) Estas Juntas de Freguesias vão enviar-nos as respectivas listagens a partir do dia 01 de Setembro 1999, antecipando desde já via Fax. os nºs de crianças participantes na iniciativa. _____

(2) A J. F.Pontinha só termina as idas á Praia no dia 31 do mês corrente, razão porque não incluímos as listagens. _____

Município de Odivelas

Nayf



Juntas de Freguesia	Nº crianças+Monitores	Total	Valor Estimado	Valor Real
J.F. Caneças	176+22	198	712.000\$00	792.000\$00
J.F. Famões	83 +10	93	316.000\$00	372.000\$00
J.F. Odivelas	550+70	620	2.367.000\$00	2.480.000\$00
J.F. Olival Basto	71+9	80	352.000\$00	320.000\$00
J.F. Pontinha			1.715.000\$00	
J.F. Póvoa de Santo Adrião	69+8	77	304.000\$00	308.000\$00
J.F. Ramada	199+25	224	860.000\$00	896.000\$00
TOTAL			6.626.000\$00	

DESPACHO: _____

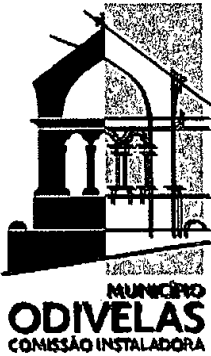
"Concordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

"Foi aprovado por unanimidade o teor da informação nº 33 de 27.08.99 com despacho do Sr. Presidente, deliberando-se atribuir um subsídio, no âmbito do Programa em epígrafe, às Juntas de Freguesia de Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Póvoa de Stº Adrião e Ramada, no valor total de Esc.: 5.168.000\$00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil escudos)."

Nayf

Município de Odivelas



59º PONTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS SEDEADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação 07/DJPM/99 de 30.08.99, que seguidamente se transcreve:

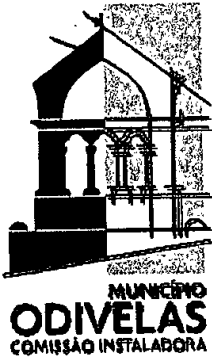
“Na sequência dos contactos estabelecidos entre o Município de Odivelas e o Município de Loures e, sem prejuízo do processo de transmissão da propriedade do património imóvel situado na área do Município de Odivelas, coloca-se a situação de o novo Município assegurar a gestão e a direcção efectiva de um conjunto de serviços e de instalações, a-saber: _____

- Auditório Municipal da Póvoa de Stº Adrião _____
- Espaço de Informação Mulheres / Extensão do CIAC, na Póvoa de Stº Adrião _____
- Gabinete de Atendimento à Juventude, em Odivelas _____
- Centro de Artes e Ofícios _____
- Biblioteca Municipal D.Dinis _____
- Centro Cultural da Malaposta _____
- Quinta das Águas Férreas _____

1. Assim e tendo por base a disponibilidade manifestada pelo Município de Loures e as informações enviadas a coberto do ofício nº 49360, de 1999.08.27, propõe-se que a Comissão Instaladora delibere assegurar a gestão e a consequente direcção dos serviços sedeados nas instalações acima referenciadas, a partir de 13 de Setembro de 1999. _____
2. A gestão e direcção dos serviços pressupõe a aceitação do pessoal afecto aos serviços e dos encargos que impendem sobre cada uma das instalações, nos termos dos anexos enviados pela Câmara Municipal de Loures. _____
3. Relativamente aos aspectos contratuais anteriormente estabelecidos entre a Câmara Municipal de Loures e as diversas empresas que prestam serviços nas referidas instalações propõe-se a sua normal continuidade até ao termo dos respectivos contratos, devendo a CIMO comunicar às empresas a sua posição de tomadora dos contratos. _____
4. Quanto aos contratos que estão a terminar ou que são objecto de renovação mensal propõe-se que a CIMO delibere a abertura de concursos para assegurar a continuidade da prestação de serviços. _____
5. Em relação ao pessoal indicado na lista anexa propõe-se a sua afectação ao Município de Odivelas, de acordo com a vontade manifestada pelos trabalhadores de integrarem os quadros do novo Município. _____
6. Propõe-se a criação de um grupo de trabalho constituído por um elemento do Departamento Sócio-Cultural, um do Departamento de Recursos Humanos e um do Departamento Jurídico e do Património

Naf

Município de Odivelas



Municipal para que procedam ao levantamento das necessidades de pessoal e dos aspectos contratuais anteriormente referidos por forma a assegurar a normal continuidade dos serviços sedeados nas instalações supra indicadas. _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO DO VOGAL: _____

"Urgente. _____

De acordo. _____

Ao Sr. Presidente da C.I. com a proposta de envio à reunião da C.I. de 31.08.99." _____

Pelo Sr. Presidente da C.I. foi apresentada proposta no sentido de ser enviado fax à Câmara Municipal de Loures com o seguinte teor: _____

"Na sequência do v/ofício nº 49360, de 1999.08.27, tenho a honra de informar V.Exa., que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas deliberou, em reunião de hoje, 1999.08.31, aceitar a posse e gestão das instalações e a direcção efectiva dos serviços a partir do próximo dia 13 de Setembro. _____

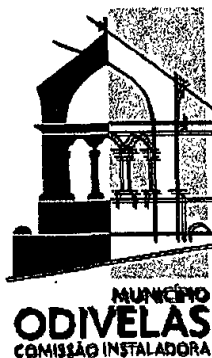
A Comissão Instaladora do Município de Odivelas muito agradecia a V.Exa. que fosse, entretanto, esclarecida a transmissão da posse e da gestão do edifício do CAEL, processo que se vem arrastando há algum tempo e que urge, igualmente, esclarecer. _____

Relativamente ao pessoal que celebrou com esse Município contratos de trabalho a termo certo e que exerce a sua actividade nas instalações e serviços a transmitir e tendo em atenção que o vínculo jurídico-contratual foi estabelecido com essa Autarquia, informo V.Exa. que, a título vincadamente excepcional, o Município de Odivelas assegurará, nestes casos, o pagamento dos respectivos encargos remuneratórios, através de reembolso mensal à Câmara de Loures, devendo esta continuar a proceder ao processamento dos mesmos. _____

Mais se solicita, que seja enviada a esta Comissão Instaladora uma listagem dos equipamentos afectos às instalações bem como os processos relativos aos serviços aí instalados. _____

Finalmente, temos a informar que foi deliberado constituir um Grupo de Trabalho, coordenado pelo Sr. Director do Departamento Jurídico e do Património Municipal, que irá ultimar os pormenores da transmissão das instalações e dos meios materiais e humanos." _____

Foram aprovadas por unanimidade as propostas, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

*Nep*

60º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – PROTOCOLO ADICIONAL – OBRAS NO PARQUE DAS FONTAÍNHAS (DOM)

Presente para apreciação a informação do Sr. Director do DOM constante do ofício da Junta de Freguesia de Caneças com o registo 05161 de 12.08.99, no sentido da contratação com a empresa de construção civil Barros & Sousa e Silva, Lda. para a realização de obras no valor de Esc.: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) acrescido de IVA à taxa legal, bem como proposta de Protocolo Adicional ao Protocolo de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que são por reproduzidos.

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR:

“À Consideração Superior

Propõe-se dar andamento ao supra solicitado, juntando-se proposta de Protocolo Adicional”

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

61º PONTO

PAGAMENTO DE FACTURAS PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO À ATM (CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO)

Presente para apreciação o teor da informação nº 126/AC/99 de 28.07.99 e proposta respectiva apresentada pelo Sr. Vogal Fernando Ferreira que se transcreve:

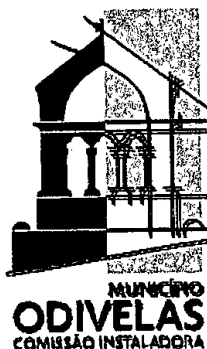
INFORMAÇÃO:

“Na sequência da deliberação da 14ª Reunião da Comissão Instaladora de dia 01.06.99, em que foi aprovado a aquisição de equipamento informático para Gestão de Recursos Humanos e Contabilidade e Tesouraria, após contacto com a firma ATM Informática, e de entregue todo o material, junto envia-se facturas nº 9920130, 9920131, 9920132 e 9920133, conforme informação nº 19/99, do Gabinete de Informática e Telecomunicações.

As facturas têm um valor global de 9.119.861\$00 (nove milhões, cento e dezanove mil, oitocentos e sessenta e um escudos), valor com IVA incluído.

Esta despesa foi efectuada através da Central de Compras do Estado.

Naf



Município de Odivelas

Solicita-se a autorização para pagamento e o envio das mesmas para cabimentação e pagamento do DAF_
À consideração superior." _____

INFORMAÇÃO DO SR. DIRECTOR: _____

"Concordo com o envio ao DAF para prévia cabimentação." _____

DESPACHO DO VOGAL: _____

"De acordo." _____

Ao DAF" _____

INFORMAÇÃO: _____

"Verifica-se que o valor das facturas constantes deste processo ascendem ao valor de 13.907.861\$00 (treze milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e um escudos) com IVA incluído e não ao valor anteriormente referido na informação 126/AC/99. _____

Este facto deve-se a um lapso na digitação dos valores." _____

DESPACHO: _____

"Verifica-se que houve efectivamente um lapso dos serviços na digitação dos valores. _____

Solicita-se cabimentação para o valor acima indicado e envio à Reunião de C.I. de 31.08.99 para deliberação, no sentido de pagamento". _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A verba de 13.907.861\$00 tem cabimento na rubrica _____

01.03/09.06.04 _____

À Consideração superior." _____

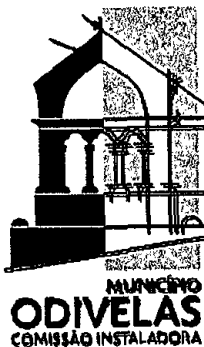
Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com as informações, e os despachos mencionados. _____

62º PONTO

APOIO PARA MATERIAL DIDÁCTICO E FUNDO DE MANEIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO / ANO LECTIVO 1999 / 2000 (DSC)

Presente para apreciação o teor das informações 15 e 16 de 27.08.99 e 30.08.99, respectivamente, com o despacho e proposta do Vogal Carlos Lourenço sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

Nep



Município de Odivelas

"PROPOSTA"

Os apoios financeiros a atribuir aos Jardins de Infância de Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que a seguir se apresentam, têm como principal objectivo criar condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, a partir de uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de ensino em causa.

1. Subsídio para material didáctico

Trata-se de um subsídio anual a atribuir aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para a aquisição de material específico, tal como, jogos, puzzles, material de carpintaria, livros infantis, material para expressões, etc.

Pretende-se com a atribuição deste tipo de apoio, facilitar as aprendizagens dos alunos, favorecer a criatividade, o exercício físico, e o desenvolvimento cognitivo.

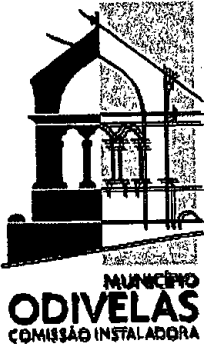
Para o apoio aos Jardins de Infância foi considerado um montante por sala de actividade, e para as Escolas do 1º Ciclo foi considerado um valor em função do número de alunos das Escolas, distribuídos por diversos escalões.

1.1. - Material didáctico para Escolas do 1º Ciclo:

Escalões	N.º de Alunos que correspondem	Subsídio a atribuir	N.º de Escolas por escalão	Verba a disponibilizar (Total)
1	(1) Até 24 alunos	80 .000\$00	1	4.640.000\$00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil escudos)
2	De 25 a 50 alunos	100 .000\$00	3	
3	De 51 a 100 alunos	120 .000\$00	7	
4	De 101 a 200 alunos	140 .000\$00	10	
5	De 201 a 300 alunos	160 .000\$00	8	
6	De 301 a 400 alunos	180 .000\$00	3	
7	Mais de 400 alunos	200 .000\$00	1	
(1) Número de alunos por turma nas Escolas do 1º Ciclo (n.º regulamentar aconselhado)				

N.º

Município de Odivelas



1.2 – Material didáctico para Jardins de Infância:

Salas de Actividade	Subsídio a atribuir	N.º de Jardins	Verba a disponibilizar
1 Sala	60 .000\$00	5 (2)	1.840.000\$00 (* Inclui-se 100.000\$00 para subsidio de arranque do novo Jardim de Infância da Pontinha)
2 Salas	120 .000\$00	4	
3 Salas	180 .000\$00	4	
4 Salas	240 .000\$00	1	
		(2) Já foi considerada a nova sala a abrir na Pontinha em 1999/2000	

O valor total a considerar para apoio em material didáctico para o ano lectivo 1999/2000, a ser pago às Escolas no último trimestre de 1999, é de 6.380.000\$00 (seis milhões, trezentos e oitenta mil escudos).

Este montante está previsto em Plano e Orçamento de 1999.

C.E. – 05.03.02

C.F. – 01. 03 / 01.02.02.03

2. Subsídio de Fundo Maneio

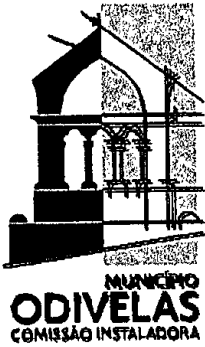
Trata-se de um subsídio a atribuir por ano lectivo, aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para aquisição de material de apoio e de desgaste rápido, utilizado em contexto de sala de aula, na acção pedagógica e didáctica directa (papéis, colas, tecidos, tintas, marcadores, etc.). O valor a atribuir a cada estabelecimento de ensino, foi calculado com base no número de alunos de cada um, distribuídos por diversos escalões.

O montante a atribuir aos Jardins de Infância foi considerado ligeiramente superior, tendo por referência um maior consumo por criança deste tipo de material.

2.1 – Jardins de Infância

Escalão	N.º de Alunos	Subsídio	N.º de Jardins por escalão	Verba a disponibilizar
1	Até 25 alunos (3)	45.000.\$00	5 (4)	905.000\$00 (novecentos e cinco mil escudos).
2	26 a 50 alunos	65.000\$00	4	
3	51 a 75 alunos	80.000\$00	4	
4	76 a 100 alunos	100.000\$00	1	
(3) Número máximo de			(4) Já foi considerada	

Naf



Município de Odivelas

alunos a considerar por sala de actividade no Pré – Escolar.		a sala a abrir na Pontinha em 1999/2000.	
--	--	--	--

2.2 – Escolas do 1º Ciclo

Escalões	N.º de alunos	Subsídio a atribuir	N.º de Escolas por escalão	Valor global a disponibilizar
1	Até 24 alunos	35.000\$00	1	2.690.000\$00 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil escudos)
2	De 25 a 50 alunos	45.000\$00	3	
3	De 51 a 100 alunos	60.000\$00	7	
4	De 101 a 200 alunos	80.000\$00	10	
5	De 201 a 300 alunos	100.000\$00	8	
6	De 301 a 400 alunos	120.000\$00	3	
7	Mais de 400 alunos	140.000\$00	1	

Total global a disponibilizar para Fundo de Maneio (Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo) – 3.595.000\$00 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil escudos).

Este valor consta no Plano e Orçamento de 1999.

C.E. – 05.03.02

C.F. – 01.03 / 01.02.02.01

DESPACHO DO VOGAL:

"Concordo;

Ao DAF para cabimentação prévia;

À Reunião de C.I. para deliberação."

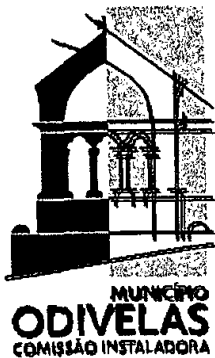
INFORMAÇÃO DO DAF:

"As verbas mencionadas na inf. Nº 15 de 99/8/27 têm cabimento na rubrica

01.03/05.03.02

À Consideração Superior".

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados.



63º PONTO

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Comissão Instaladora foi dado conhecimento dos despachos efectuados ao abrigo das competências delegadas nas seguintes áreas:

RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

♦ **Contratos em Regime de Contrato Administrativo de Provedimento**

1 Médico Veterinário

25 Assistentes Administrativos

1 Técnico Superior de Geologia de 2ª Classe

1 Programador Adjunto de 2ª Classe

4 Motoristas de Automóveis Ligeiros

12 Auxiliares Administrativos

♦ **Em Regime de Avença**

1 com funções na área da Comunicação Social

1 com funções na área Jurídica

1 com funções na área de Planeamento Estratégico

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

PROC. Nº 32.164/OCP/OC

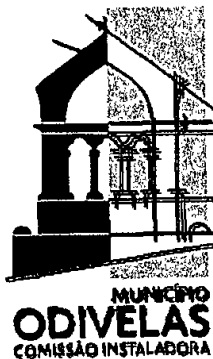
NOME: Sociedade de Construções Viralde, Lda.

ASSUNTO: Construção de um prédio

LOCAL: Casal da Carochia, Lote 29 – Bons Dias / Ramada

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 07.12.98



Município de Odivelas

PROC. Nº 35.099/OCP/OC _____

NOME: António José Filipe Costa _____

ASSUNTO: Construção de uma moradia _____

LOCAL: Rua do Bispo, Lote 299 – Casal do Bispo – Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 20.07.99 _____

PROC. Nº 35.801/OCP/RC/OC _____

NOME: Manuel Costa Rodrigues _____

ASSUNTO: Construção de uma moradia _____

LOCAL: Rua Quinta da Silveira, Lote 551 – Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 13.08.99 _____

PROC. Nº 7754/57 _____

NOME: Maria Eugénia Cecília Ferreira Guerra _____

ASSUNTO: Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua Cidade da Horta, 21-A, Pontinha _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 03.08.99 _____

PROC. Nº 11.249/OCP/OC _____

NOME: Manuel dos Santos Cardoso _____

ASSUNTO: Construção de uma moradia _____

LOCAL: Rua do Gaiato, Lote 956, Casal da Silveira – Famões _____

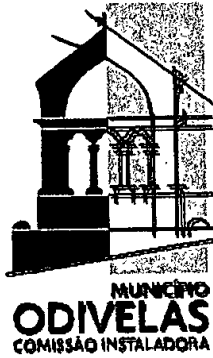
DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 12.04.99 _____

PROC. Nº 35.716/OCP/OC _____

NOME: Carlos Barata Santos, Lda. _____

ASSUNTO: Construção de moradia _____



Município de Odivelas

241
Nay

LOCAL: Rua Damião de Góis, Lote 162, Casal do Bispo – Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 07.06.99 _____

PROC. Nº 32.160/OCP/OC _____

NOME: BEPAL – Construções das Beiras, Lda. _____

ASSUNTO: Construção de um prédio _____

LOCAL: Casal da Carochia, Lote 21 – Bons Dias, Ramada _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 10.05.99 _____

PROC. Nº 29.092/OCP/OC _____

NOME: BEPAL - Jorge Manuel Ferreira Marques _____

ASSUNTO: Construção de moradia _____

LOCAL: Rua 2 de Abril, Lote 937, Casal da Silveira – Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 04.06.99 _____

PROC. Nº 32.151/OCP/OC _____

NOME: Sisantos – Construção Civil, Lda. _____

ASSUNTO: Construção de um prédio _____

LOCAL: Casal da Carochia, Lote 9, Bons Dias, Ramada _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 03.05.99 _____

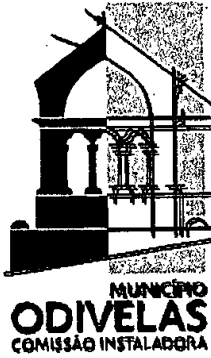
ASSUNTOS RELIGIOSOS, SOCIAIS E INSTITUCIONAIS _____

Data de despacho: 20.08.99 _____

Autorização da adjudicação do transporte para colónia de férias em Albufeira, a realizar pela Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças – CURPIC, à empresa Barraqueiro, pelo valor de Esc.: 208.000\$00. _____

Município de Odivelas

Naf



Data de despacho: 16.08.99 _____

Autorização da adjudicação do transporte para colónia de férias às Termas do Caramulo, a realizar pela CURPIC - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, à empresa Barraqueiro pelo valor de Esc.: 180.000\$00. _____

COMUNICAÇÕES, RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO _____

Data de despacho: 23.08.99 _____

Adjudicação dos trabalhos de emissão do Boletim nº 0 do Município de Odivelas à firma Papgráfica no valor de Esc.: 1.350.000\$00. _____

Pelo Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento através da informação nº 1 de 30.08.99, dos despachos efectuados ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas, na Área do Departamento Sócio-Cultural no período de 6 a 30 de Agosto de 1999, documento arquivado por fotocópia na pasta referente a esta reunião, pelo que se dá como reproduzido. _____

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL _____

Data de despacho: 16.08.99 _____

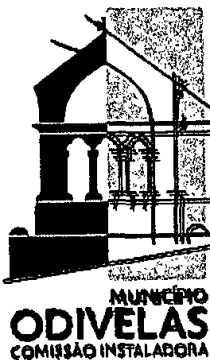
Autorização de pagamento à firma Tensor – Construção Civil, Lda., por trabalhos de construção civil e instalação eléctrica e mecânica dos edifícios e no exterior do Pavilhão Desportivo na Escola Secundária Pedro Alexandrino no montante de Esc.: 3.001.854\$00. _____

Pelo Vogal Fernando Ferreira foi dado conhecimento através da informação nº 22/VFF/99 de 26.08.99, dos despachos efectuados ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas, na área do Departamento Jurídico e Património Municipal no dia 11.08.99: _____

Data de despacho: 11.08.99 _____

Nomeação do Dr. Domingos Correia Como Instrutor de Processos de Contra-Ordenações, documento arquivado por fotocópia na pasta referente a esta reunião, pelo que se dá como reproduzido. _____

Eram dezassete horas e dez minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes na Ordem do Dia, e bem assim dos que foram posteriormente admitidos. _____



Município de Odivelas

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público. _____

64º PONTO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usaram da palavra os seguintes Municípes: _____

O Senhor Eduardo Jorge Alves Gonçalves residente na Freguesia da Ramada no Bairro Galo de Pêra – Rua S. João, Lote 16, tendo pedido esclarecimentos sobre o Arranjo do Acesso da Azinhaga da Fonte na Serra da Amoreira ao Bairro do Grilo na Freguesia da Ramada e entregue uma petição da Associação de Moradores do Bairro do Galo de Pêra e assinada pelo próprio, nesse sentido que o Senhor Presidente vai encaminhar para o Departamento de Obras Municipais, e que seguidamente se transcreve: _____

“ASSUNTO. AZINHAGA DA RUA DA FONTE _____

Vimos, pela presente, solicitar a V.Exa. que o Município de Odivelas proceda a um arranjo mínimo da Azinhaga da Fonte, na Serra da Amoreira, na Freguesia da Ramada, de forma a que sejam tapados os buracos e valas que dificultam grandemente a circulação nesta via. _____

Esta Azinhaga é de grande importância para a circulação dos moradores, estando nela, presentemente, instalada a rede de esgotos domésticos dos moradores a montante.” _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião pelas 16.55 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora

Manuel Vargas

A Secretária: _____

(As. Adm. Esp.)